

PROJETO DE LEI N. 13.243/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre o tombamento do quadro pintado pelo artista plástico José Adalberto Boh Firmino da Silva afixado no interior do Edifício da Câmara Municipal de Maringá.**

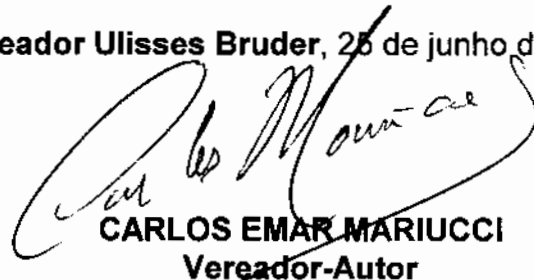
**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo procederá ao tombamento do quadro pintado pelo artista plástico José Adalberto Boh Firmino da Silva, afixado no interior do edifício da Câmara Municipal de Maringá.

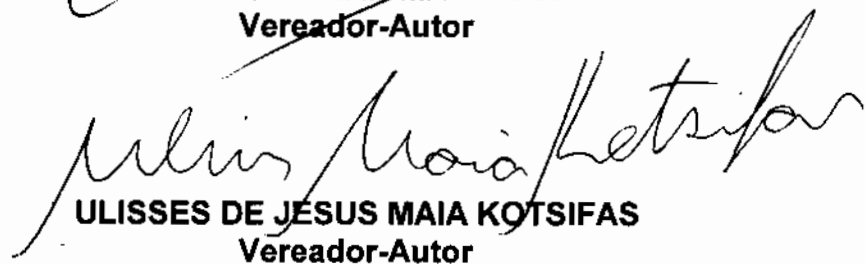
**Art. 2.º** A medida prevista no artigo 1.º será efetivada após criteriosa análise e parecer favorável da Comissão Especial prevista no artigo 2.º da Lei Complementar n. 904/2011.

**Art. 3.º** As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de junho de 2014.**

  
**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor

## MARINGÁ

A oportunidade de pintar este trabalho surgiu em 1996, através de uma exposição de artes promovida pelo Município de Maringá. Na página \_\_\_\_\_ do Livro histórico da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, tem uma foto do início da colonização de Maringá, em preto e branco, que chama a atenção por conter detalhes que, por suas particularidades, pedem as cores históricas para que sejam fielmente demonstrados. Esse foi o trabalho que me propus fazer ao pintar este quadro.

Pelo tempo que moro nesta terra, me considero um filho dela. (Vim com meus pais para o vizinho município de Astorga em 1946). Desde a mais tenra idade tenho lembrança das imagens daquela época. A cor e a forma sempre me fascinaram. Da grandiosidade da mata tão verde e escura à característica racial tão diferente, mostrada através dos rostos, roupas, alimentos e, principalmente, da demonstração de fé dos povos que aqui iniciaram.

Lembro-me perfeitamente das roupas daquela época. Não havia essa variedade de cores e estampas que existem hoje. Os tecidos geralmente tinham uma só cor. Algumas pessoas de posse é que tinham condições de mudar um pouco. As senhoras idosas geralmente usavam preto, na maioria das vezes por guardarem luto de um parente falecido. Para os homens era motivo de prestígio usar um terno branco de linho 120 nos momentos solenes. Sempre se ouvia das mulheres as reclamações dessa roupa, que ficava impregnada do roxo da terra, sem contar na dificuldade que tinham em passá-la, já que os ferros de passar roupa eram aquecidos com brasa, o que aumentava o risco de serem queimadas. Existia também os ternos de casimira, mas a maioria usava ternos de brim. Não havia a variedade de cores nos vestuários como existe agora. Eram branco, preto, muito tom escuro, alguns tons de cinza e cáqui. Praticamente todos tinham uma característica em comum: usavam chapéu.

No branco e preto da foto original, vi nas nuances dos cinzas as cores de uma época. As cores das minhas lembranças, agora externadas no referido trabalho.

Maringá, 13 de junho de 2014.

José Adalberto Boh Firmino da Silva.

